



Câmara Municipal de Garrafão do Norte

CNPJ. N° 22.980.965/0001-20

Poder Legislativo

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº 2023.2411.001 CPL/CMGN

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Registro de Preço.

TIPO: Menor preço por item.

A Comissão Permanente de Licitação

TRATA-SE parecer jurídico elaborado em atenção ao disposto no parágrafo único, do art. 38 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que determina o exame prévio das minutas dos editais de licitação, contratos e instrumentos congêneres, para contratação de empresas para locação diária e mensal de veículos automotores sem condutor, para transportes de funcionários e vereadores da Câmara Municipal de Garrafão do Norte/PA, para o exercício de 2024.

O presente pedido objetiva contratação de Pessoa Jurídica para atender as necessidades a serem desenvolvidas junto a Câmara Municipal de Garrafão do Norte/PA, uma vez que, os trabalhos deste Poder Legislativo dependem desta contratação.

Relatado o pleito, emite-se o parecer:

Analisados, a minuta do Edital e seus anexos, OPINA-SE que os mesmos atendem aos requisitos constantes especificamente o Decreto Nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Lei No 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto Nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93, encontrando-se apta para ser executada.

Por fim, em cumprimento ao Princípio da Publicidade, recomendamos seja publicado aviso contendo a definição do objeto da licitação, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital, como forma de garantia de eficácia do Ato Administrativo praticado pelo Agente Público.

Ressalvado o caráter opinativo desta alçada jurídica, e com o inarredável respeito ao entendimento diverso, este é o entendimento.

Garrafão do Norte-PA, 04 de Dezembro de 2023.

EDUARDO MARCELO AIRES VIANA
OAB/PA 24.797